

## COMUNICADO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 056/2023

**Data:** 05/05/2023

**Assunto:** Reabertura excepcional para lançamentos de notas e frequência (Fechamento 1º Bimestre)

Prezados (as),

Devido à quantidade de **solicitações**, e tendo em vista a necessidade, informamos que no período de **08/05/2023 a 11/05/2023** estará disponível o lançamento de notas e frequência e correção para os seguintes perfis: Diretor, Vice-Diretor e GOE.

**Reforçamos** a necessidade de as Unidades Escolares realizarem as verificações dos efetivos e adequados lançamentos e registros de notas e frequências.

Esclarecemos que em anos anteriores, o lançamento permanecia aberto para o trio gestor garantir as correções, pois tratava-se de momento de implementação e adaptação. Findado este período, o sistema segue o disposto na Resolução SE 16, de 31-1-2020:

b) assegurar que os dados de frequência e os resultados de avaliações internas bimestrais e finais dos estudantes estejam sistematicamente disponibilizados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de encerramento do bimestre, para viabilizar a consulta on-line das notas e da frequência, por meio do Boletim Escolar; (Resolução SE 16, de 31-1-2020, Art. 4º, Item I)

Salientamos que a escola **deverá assegurar** que os resultados do 1º bimestre sejam **devidamente** registrados na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, no módulo “Fechamento”, impreterivelmente até o dia **11/05/2023**.

Caso permaneçam erros ou ausência de digitação de informações, neste bimestre ou nos demais, a unidade, em conjuntos com a Supervisão de Ensino, deverá analisar cada caso específico e considerar a **regularização de vida** escolar ou **convalidação de estudos**, pois a Plataforma SED permanecerá **FECHADA** para correções após finalização dos **prazos estabelecido**.

Conforme estabelecido, ressaltamos a **necessidade** da digitação **diária da frequência escolar**.

Atenciosamente,

William Rodrigues de Freitas  
Diretor I – NVE

De acordo.

Mateus Rogério Correa  
Diretor Técnico II – CIE

Atenciosamente,

Tiago César Rocha  
Analista de Tecnologia – CIE

De acordo.

Mateus Rogério Correa  
Diretor Técnico II – CIE